DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Santa Rita de Cássia

ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO.....

TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40
Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 181/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2021

ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato nº. 273/2021

Aditivo nº. 07

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 13.880.711/0001-40, com a sede na Travessa Professora Helena, s/nº, Centro, CEP: 47.150.000, em Santa Rita de Cássia (BA), inscrita no CNPJ n.º 13.880.711/0001- 40, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito o Sr. José Benedito Rocha Aragão, portador da identidade profissional nº 2652, expedida pelo Conselho de Odontologia do Estado da Bahia-CRO-BA, e CPF nº. 207.067.153-49, e do outro lado, a empresa **PRISMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 17.837.374/0001-69, com sede na Rua Ciro Pedrosa, n°. 1401, Bairro Morada da Lua, CEP 47806-272, na cidade de Barreiras(BA), neste ato representada pelo Sr. Maurício da Silva, brasileiro, casado, Contador e empresário, residente e domiciliado na Rua São Luiz, n° 896, Bairro Sandra Regina, CEP 47802-016, na cidade de Barreiras(BA), portador da Identidade 03531689233 DETRAN-BA e CPF 252.611.771-20, conforme Cláusula Sétima do Contrato Social de 19 de março de 2013, formalizaram em 24 de junho de 2021 o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n°. 273/2021, no valor R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), objetivando a prestação de serviços de assessoria e consultoria junto ao Setor de Licitações e Contratos deste Município, contrato este já objeto do Aditivo de Retificação e Ratificação n° 01 em 16 de dezembro de 2021, Aditivo de Retificação e Ratificação n° 02 em 11 de julho de 2022, Aditivo de Retificação e Ratificação n°03 em 28 de fevereiro de 2023, Aditivo de Retificação e Ratificação n° 04 em 26 de setembro de 2023, Aditivo de Retificação e Ratificação n° 05 em 12 de junho de 2024 e Aditivo de Retificação e Ratificação n° 06 em 19 de novembro de 2024, e conforme justificativas constantes neste Processo, o Município de Santa Rita de Cássia e o contratado têm justo e acordado, neste ato, alterar o presente contrato conforme abaixo se declara:

Cláusula Primeira – AUMENTO DA META FÍSICA DO CONTRATO EM 25 % (VINTE E CINCO POR CENTO) – Conforme justificado no Processo, o Município de Santa Rita de Cássia e o Contratado têm justo e acordado, neste ato, aumentar a meta física deste contrato em 25 % (vinte e cinco por cento) conforme abaixo demonstrado, aumentando na mesma proporção o valor pelo serviço prestado, aumentando o valor mensal em R$ 2.000,00 (dois mil reais), aumentando o valor mensal de R$ 8.000,00 para R$ 10.000,00 (dez mil reais), aumentando o valor anual de 2025 em R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), correspondendo ao aumento do valor mensal de maio a junho/2025, aumentando o valor anual de 2025 em R$ 16.000,00, passando o anual de R$ 56.000,00 para R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), conforme abaixo demonstrado:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR MENSAL
1	SERVIÇOS CONTRATADOS INICIALMENTE – Prestação de serviços de assessoria e consultoria junto ao Setor de Licitações e Contratos no âmbito desta Prefeitura Municipal.	R$ 8.000,00
2	SERVIÇOS ACRESCENTADOS A PARTIR DO MÊS DE MAIO/2025 – Prestação de serviços no atendimento de questões nas	R$ 2.000,00

Certificação Digital: JVFZFLNV-CZQ1AZL6-G1LH23LH-CAM3LDWB
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/santaritadecassia
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40
Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

	modalidades licitatórias, compreendendo orientação, explanação e supervisão quanto à ofícios de ETP-Estudo Técnico Preliminar, TR-Termo de Referência e Análise de Risco, conforme Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para atendimento de necessidades deste Município de Santa Rita de Cássia(BA).	
TOTAL MENSAL (treze mil e cento e vinte e cinco reais)		TOTAL MENSAL (dez mil reais)

Cláusula Segunda – DOS EFEITOS RETROATIVOS DO PRESENTE ADITIVO – Considerando que o Contratado vem prestando o serviço objeto deste Aditivo desde o dia 01 de maio de 2025, apesar de o Aditivo estar sendo formalizado nesta data, seus efeitos serão retroativos ao início da prestação do serviço, ou seja, a partir deste mês de maio o valor do presente contrato será o novo valor ora definido.

Assim sendo, o Município de Santa Rita de Cássia(BA) e o Contratado, declarando não haver interesse em alterar nenhuma outra Cláusula do presente Contrato, assinam o presente Termo Aditivo juntamente com as testemunhas que também o assinam, depois de lido e achado conforme, que se juntará ao Contrato, formando um todo único, indivisível e inseparável para todos os efeitos legais, retificando o Contrato nos termos aqui expressamente alterados e ratificando os demais termos do Contrato não expressamente alterados neste instrumento.

Santa Rita de Cássia(BA), 15 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA
José Benedito Rocha Aragão

PRISMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Mauricio da Silva

Testemunhas

1) _____
Nome: _____
CPF: _____
Identidade: _____

2) _____
Nome: _____
CPF: _____
Identidade: _____

Fiscal deste Contrato

Evemar Reinaldo Aragão

Gestor deste Contrato

João Guedes do Amaral

Certificação Digital: JVFZFLNV-CZQ1AZL6-G1LH23LH-CAM3LDWB
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/santaritadecassia
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40
Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2024

EXTRATO DE ADITIVO

Contrato nº. 096/2024 – Contratantes: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CASSIA(BA) e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA-CONSID, CNPJ 18.954.809/0001-18 – Objeto do Contrato: Serviços de pavimentação asfáltica, do final da Rua Paulo Dias de Souza ("Rua dos Eucaliptos") até o Trevo de Mansidão, numa área de 1.850 (um mil e oitocentos e cinquenta) metros quadrados, na Travessa Dr. Américo Correia da Silva, espaço compreendido entre a Rua Dr. Américo Correia da Silva e a Rua Ourinhos, em frente à Garagem Municipal, com área de 3.040 (três mil e quarenta) metros quadrados, e reconformação da plataforma de estradas vicinais no interior do Município, numa extensão de 321 (trezentos e vinte e um) quilômetros; Fontes de Recursos: 1.500-Recursos Não Vinculados de Impostos, 1.706-Transferência Especial da União; Vigência do Contrato: até 20 de maio 2025; Data do Contrato: 20 de maio de 2024; Assinam: José Benedito Rocha Aragão representando o Município, e José Benedito Rocha Aragão representando o Contratado – ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº. 03 – Finalidade do Aditivo: Prorrogação o prazo de vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, prorrogando a vigência do contrato de 20 de maio para 30 de setembro de 2025, sem reposição de saldo; Data do Aditivo: 15 de maio de 2025; Assinam: José Benedito Rocha Aragão, representando o Município, e José Benedito Rocha Aragão representando o Contratado.

Santa Rita de Cássia (BA), 16 de maio de 2025.

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal